



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.007

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 22 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa GRAVIDADE ZERO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 23.746.224/0001-42, com sede na Rua Calarge, n°. 947, Vila Glória, em Campo Grande - MS, para a realização de show musical, com o cantor “**DIEGUINHO**”, no dia 03 de junho de 2023, durante as festividades do 36º Aniversário do Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 22 de maio de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ABEL VIEIRA MELO EIRELI**, CNPJ n. 22.869.154/0001-57, com sede na Avenida Madri, n°. 1.323, Vila Alba, em Campo Grande, para a realização de show musical, com a dupla “**VITOR & CADU**”, no dia 04 de junho de 2023, durante as festividades do 36º Aniversário do Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 22 de maio de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

DECRETO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO N° 000020/2023**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00556/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial conforme Art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na forma abaixo especificada:

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados	75.000,00
	Sub-Total: 75.000,00
	Total Parcial Suplementado: 75.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados	75.000,00
	Sub-Total: 75.000,00
	Total Parcial Reduzido: 75.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 19, Maio de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO